SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: **1001889-35.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor Requerente: PAMELA CRISTINA MANOPELLI DE OLIVEIRA

Requerido: Valto Aparecido de Oliveira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

PAMELA CRISTINA MANOPELLI DE OLIVEIRA pediu autorização judicial para recebimento de valores pecuniários deixados por morte de seu pai, Valto Aparecido de Oliveira. Juntou documentos.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A requerente comprovou a filiação em relação ao falecido Valto, o qual deixou pequenas quantias em dinheiro, provenientes do FGTS e PIS, cujo direito de recebimento a ela compete, filha única que é e herdeira.

Diante do exposto, **acolho o pedido**. Expeçam-se desde logo os alvarás, com prazo de validade de um ano e arquivem-se os autos.

Defiro Justiça Gratuita.

P.R.I.

São Carlos, 10 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA